

PORTARIA PSFN/SJCAM Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pedido de credenciamento de Leiloeiros Oficiais e entrega de documentos, conforme disposto no Edital de chamamento público nº 01/2020/PSFN/SJCAM/SP

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº36, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO, a emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO, a necessidade urgente de diminuição de circulação de pessoas em ambientes públicos no sentido de conter a propagação da infecção;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção das medidas de prevenção em razão do avanço da propagação do vírus, no atual momento;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR novamente o prazo constante no item 4.1 do Edital para credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 01/2020, por mais 60 (sessenta) dias, portanto, até o dia 01/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Bernardino Carvalho Ribeiro
Procurador Seccional da Fazenda Nacional